



**PREFEIT**

# Estado de Mato Grosso

**DO NORTE**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Nro. 142/2024 Data: 12/11/2024 Hora: 1052  
 Ordem: 01/001  
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Assunto: 0009-PROTÓCOLO  
 OFÍCIO 383/2024 ENCERROU PROJETO DE LEI 27/2024; 28/2024  
 29/2024

EXPEDIENTE  
**LIDO**  
SESSÃO  
02/12/24

EXPEDIENTE  
**APROVADO**  
SESSÃO  
02/12/24

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 27/2024

**SÚMULA:** "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PASCOAL ALBERTON.** Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, encaminha para a deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.025, em igual valor de R\$ 120.850.000,00 (cento e vinte milhões, oitocentos e cinquenta reais), estando incluso no orçamento os recursos necessários ao atendimento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Terra Nova do Norte – PREVITEEN, no valor R\$ 7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), e o valor a ser deduzido da receita para formação do FUNDEB em R\$ 8.620.000,00 (oitomilhões, setecentos e vinte mil reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	R\$	76.056.997,20
Orçamento da Seguridade Social da Administração Direta	R\$	46.101.662,80
Orçamento da Seguridade Social Administração Indireta	R\$	7.550.000,00
( - ) Dedução para formação do FUNDEB	R\$	(8.620.000,00)
( - ) Dedução Impostos	R\$	(238.660,00)
<b>SOMA DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>120.850.000,00</b>

**Art. 2º.** A receita será arrecadada através do recebimento de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes, de Capital e ainda, Receitas de Contribuições Patronais Previdenciárias, no termos da legislação vigente e das especificações constantes do "Anexo 2" da receita, observando o seguinte desdobramento sintético:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>89.159.748,00</b>
1.1. Receita de Impostos e Taxas	12.510.949,00
1.2. Receitas de Contribuições	3.203.200,00
1.3. Receita Patrimonial	1.646.700,00
1.5. Receita de Serviços	1.202.000,00
1.6. Transferências Correntes	79.335.100,00
1.7. Outras Receitas Correntes	120.659,00
<b>(-) Dedução de Receita p/ formação FUNDEB</b>	<b>-238.860,00</b>
<b>(-) Dedução de Receitas Tributárias (Impostos, taxas e Contrib.)</b>	<b>-8.620.000,00</b>
<b>Receitas de Contribuição Intra</b>	<b>5.259.341,00</b>
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>26.430.911,00</b>
2.2. Alienação de Bens	810.911,00

Av. Clóves Felício Votoratto, nº 101 - Centro - Fone: 66 3534-2500

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

2.3. Transferências de Capital	25.620.000,00
--------------------------------	---------------

**Parágrafo Único** - O detalhamento completo da receita do *Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Terra Nova do Norte – PREVITER*, anexo à presente lei será realizada em conformidade ao seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	7.550.000,00
1.2. Receita de Contribuição dos Servidores	2.203.200,00
1.3. Receitas Patrimoniais	13.500,00
1.9 Outras receitas Correntes	79.959,00
7.2. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	5.259.341,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	0,00
SOMA O ORÇAMENTO DO PREVITER	7.550.000,00

**Art. 3º.** A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Anexo 6 - Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

1. DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALORES
LEGISLATIVA	3.300.000,00
JUDICIÁRIA	615.000,00
ADMINISTRAÇÃO	9.572.669,70
SEGURANÇA PÚBLICA	71.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.111.407,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.332.200,00
SAÚDE	35.750.962,80
TRABALHO	1.506.500,00
EDUCAÇÃO	25.544.107,50
CULTURA	1.246.945,00
URBANISMO	17.857.000,00
HABITAÇÃO	105.000,00
SANEAMENTO	2.922.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	73.000,00
AGRICULTURA	3.881.407,50
INDÚSTRIA	155.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇO	10.000,00
ENERGIA	1.002.000,00
TRANSPORTE	3.651.000,00
DESPORTO E LAZER	959.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	866.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU LEGAL DO RPPS	1.217.800,00
SOMA	120.850.000,00

2. ESPECIFICAÇÕES POR PROGRAMAS	VALORES
001 Legislativo a Serviço da População	3.300.000,00
002 Gestão e Planejamento das Unidades Administrativas	9.955.169,70



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2021 / 2024

003	Gestão e Planejamento Responsável	3.483.750,00
004	Saúde Para Todos	2.978.000,00
005	Atividade Rural Sustentável	1.679.500,00
006	Caminhos Sustentáveis	3.651.000,00
007	Valorização Profissional	406.500,00
008	Cidade Atrativa	18.612.000,00
009	Terra Nova Socialmente Justa	4.123.500,00
010	Educação de Qualidade para Todos	20.341.700,00
011	Vida Saudável - Esporte para Todos	959.000,00
012	Vida Saudável - Cultura Viva	1.028.000,00
013	Gestão da Política Ambiental	30.000,00
014	Fiscalização e Controle	501.000,00
015	Gestão alimentar Escolar	821.000,00
016	Gestão do transporte Escolar	4.346.000,00
017	Gestão Transparente e Responsável	658.500,00
018	Saúde para todos	35.333.045,30
019	Valorização do Comercio e Industria Local	175.000,00
020	Emenda Parlamentar Impositiva	817.335,00
021	Previdência: Estabilidade do Servidor Publico	6.332.200,00
997	Reserva de Contingência do RPPS	1.217.800,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00
<b>SOMA</b>		<b>120.850.000,00</b>

<b>4. POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>VALORES</b>
Despesas Correntes	97.977.497,78
Despesas de Capital	21.554.702,22
Reserva de Contingência	1.317.800,00
<b>TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>110.000.000,00</b>

<b>5. POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALORES</b>
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	<b>3.300.000,00</b>
001 - Câmara Municipal de Vereadores	3.300.000,00
<b>02 Gabinete do Prefeito</b>	<b>3.176.500,00</b>
001 - Administração Superior	1.605.000,00
002 - Controladoria Interna	430.000,00
003 - Assessoria Jurídica	364.000,00
004 - Depto de Comunicação Social	276.000,00
005 - Outras Esferas de Governo	501.500,00
<b>03 SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)</b>	<b>4.787.669,70</b>



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2021 / 2024

001 - Departamento de Finanças	3.395.000,00
002 - Departamento de Contabilidade	547.000,00
003 - Departamento de Fiscalização, Cobrança e Arrecadação	845.669,70
<b>04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER</b>	<b>27.750.052,50</b>
001 - Depto de Desenv. Educ. e Educação Inclusiva	5.587.500,00
002 - Depto de Dist. De Alimentação Escolar e Material	831.000,00
003 - Departamento de Transporte Escolar	4.432.000,00
004 - Departamento FUNDEB - Magistério 70%	11.431.000,00
005 - Departamento FUNDEB - Apoio 30%	3.279.607,50
006 - Departamento de Cultura Lazer e Juventude	1.229.945,00
007 - Departamento de Desporto	959.000,00
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	<b>25.220.000,00</b>
001 - Departamento de Infraestrutura	16.504.000,00
002 - Depto de Infraestrutura e Transporte	3.694.000,00
003 - Depto de Infraestrutura e Urbanismo	2.044.000,00
004 - Departamento de Saneamento Básico	2.978.000,00
<b>06 SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO (SEDENCO)</b>	<b>4.079.407,50</b>
001 - Departamento de Agricultura e Pecuária	3.874.000,00
002 - Departamento de Meio Ambiente e Turismo	30.000,00
003 - Departamento de Industria, Comercio e Serviços	175.407,50
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>35.750.962,80</b>
001 - Fundo Municipal de Saúde - Gestão do SUS	849.500,00
002 - Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica	10.081.439,13
003 - Fundo Municipal de Saúde - Média e Alta Complexidade	23.612.423,67
004 - Fundo Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica	350.000,00
005 - Fundo Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde	857.600,00
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.216.407,50</b>
001 - Departamento de Assistência Social	1.452.000,00
002 - Fundo Municipal de Assistência Social	2.311.407,50
003 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	453.000,00
004 . Fundo Municipal do Idoso	
<b>09 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE)</b>	<b>3.902.000,00</b>
001 - Coordenação Geral do Planejamento Estratégico	2.873.000,00

Av. Clóves Felício Votoratto, nº 101 - Centro - Fone: 66 3534-2500

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

Gestão 2021 / 2024

002 - Depto de Gestão Pública Municipal	8.500,00
003 - Departamento Licitação, Compras, Contratos e Convênios	644.000,00
004 - Departamento de Recursos Humanos	376.500,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	<b>1.017.000,00</b>
001 - GABINETE DO SECRETARIO	1.017.000,00
<b>14 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>6.332.200,00</b>
001 - PREVITER	6.332.200,00
<b>97 Reserva de Contingencia do RPPS</b>	<b>1.217.800,00</b>
<b>99 Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>
<b>SOMA GERAL</b>	<b>120.850.000,00</b>

<b>6. POR ORGÃOS DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>VALOR</b>
1	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.300.000,00
2	GABINETE DO PREFEITO	3.176.500,00
3	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)	4.787.669,70
4	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	27.750.052,50
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	25.220.000,00
6	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO (SEDENCO)	4.079.407,50
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35.750.962,80
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.216.407,50
9	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAGE).	3.902.000,00
13	SEC MUNIC DE GOVERNO	1.017.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		<b>113.300.000,00</b>

<b>12. POR ORGÃOS DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>VALOR</b>
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PREVITER	7.550.000,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>7.550.000,00</b>

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total, da dotação consignada sob a denominação de Reserva de Contingência, destinados ao atendimento de

**Av. Clóves Felício Votoratto, nº 101 - Centro - Fone: 66 3534-2500**

**CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
**Gestão 2021 / 2024**

passivos contingentes, outros riscos e imprevistos ou eventos fiscais, conforme prevê o Art. 5º, inciso III, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 e em conformidade com o artigo 28, §§ 1º e 2º da Lei das Diretrizes Orçamentária para 2024.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**PASCOAL**  
ALBERTON:502  
46933968  
**PASCOAL ALBERTON**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por PASCOAL  
ALBERTON:50246933968  
Dados: 2024.11.11  
11:05:25 -04'00'



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
**Gestão 2021 / 2024**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 27/2024**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de terra nova do norte, estado de mato grosso, para o exercício financeiro de 2.025.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento fundamental para a gestão financeira e administrativa de qualquer município, pois define a distribuição dos recursos públicos de forma a garantir a implementação de políticas públicas que atendam aos interesses da população. Este projeto de lei propõe a revisão e atualização da LOA com o objetivo de assegurar que o orçamento municipal reflita as reais prioridades da sociedade, promovendo transparência, eficiência e responsabilidade fiscal.

1. Promoção da Transparência e Participação Popular: O projeto visa fortalecer a participação cidadã na elaboração e acompanhamento do orçamento municipal, garantindo que a alocação de recursos esteja alinhada às demandas coletivas e aos anseios da população. O estímulo a audiências públicas e consultas populares amplia a transparência do processo orçamentário e reforça a confiança da comunidade nas instituições públicas.

2. Garantia de Responsabilidade Fiscal: A adequação da LOA ao projeto de lei é fundamental para manter o equilíbrio das contas públicas, respeitando os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Isso inclui a otimização de receitas e despesas, o controle de gastos e o compromisso com a sustentabilidade financeira de longo prazo, evitando déficits orçamentários que possam comprometer o desenvolvimento do município.

3. Fomento ao Desenvolvimento Sustentável e Social: Este projeto busca assegurar que a LOA conte com a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, priorizando áreas estratégicas como educação, saúde, infraestrutura e assistência social. A previsão orçamentária alinhada a esses setores garante a promoção do bem-estar da população e o crescimento econômico, gerando emprego e renda para os munícipes.

4. Eficiência na Aplicação dos Recursos: O projeto também propõe mecanismos de controle e avaliação de desempenho na execução orçamentária. A introdução de metas e indicadores de resultado contribuirá para a avaliação periódica das ações do governo,

Av. Clóves Felício Votoratto, nº 101 - Centro - Fone: 66 3534-2500

CEP 78.505-000 - TERRA NOVA DO NORTE - MATO GROSSO



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**  
**Gestão 2021 / 2024**

possibilitando ajustes e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e com máximo retorno para a sociedade.

Dessa forma, contamos com o apoio dos senhores parlamentares para a célere avaliação e aprovação da proposta.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**PASCOAL**  
**ALBERTON:5**  
**0246933968**

Assinado de forma digital  
por PASCOAL  
ALBERTON:50246933968  
Dados: 2024.11.11  
11:05:49 -04'00'

**PASCOAL ALBERTON**  
Prefeito Municipal